



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

PROCESSO 39/17

Objeto: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE.

Tipo de Licitação: Menor Preço por Item.

Encerramento (entrega dos envelopes): até 08/11/2017 às 14h00m.

Sessão Pública do Pregão: 08/11/2017 a partir das 14h00m.

Local: Espaço Cultural Eva Wilma, Rua Dr. Dino Bueno, nº 199, Centro, em Tapiratiba/SP.

Fundamento Legal: : Leis Federais 8.666/93, 10.520/02, Leis complementares 123/2006 e 147/2014, Decreto Municipal 1382/2005, Lei Complementar Municipal nº 004/2015 e respectivas alterações.

Recursos Financeiros: 4.4.90.52 - 10.302.0020.1.075 – 02.04.01.

O **MUNICÍPIO DE TAPIRATIBA** através da Pregoeira nomeada pela **Portaria nº 15/14**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial e receberá os envelopes “A” (PROPOSTA) e “B” (HABILITAÇÃO), no local acima indicado.

O **edital** poderá ser consultado ou retirado na Rua das Coladeiras, 05, Vila Nova, em Tapiratiba/SP, entre 8:00 e 15:00 horas ou via internet no [site www.tapiratiba.sp.gov.br](http://www.tapiratiba.sp.gov.br), sem ônus.

1. DOCUMENTOS INTEGRANTES

1.1. Integram o presente edital, como partes indissociáveis, os seguintes anexos:

- 1.1.1.** Anexo I - Modelo de Proposta Comercial;
- 1.1.2.** Anexo II - Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação;
- 1.1.3.** Anexo III - Declaração de cumprimento;

2. OBJETO

2.1. A presente licitação visa a escolha da melhor proposta, **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE**, nos quantitativos e especificações da Proposta Comercial – **Anexo I**:

3. FORMA DE FORNECIMENTO

3.1. A Contratada deverá fornecer os materiais, nos quantitativos solicitados nas Ordens de Fornecimento.

3.2. Os materiais deverão ser entregues diretamente no Centro de Saúde Municipal, à Rua João Batista de Lima Figueiredo, 393, Centro, em Tapiratiba/SP, entre 08:00h e 16:00h, em no máximo 07 (sete) dias .

4. CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1. Poderão participar da licitação empresas brasileiras ou empresas estrangeiras em funcionamento no Brasil, pertencentes ao ramo do objeto licitado, sendo vedada a participação de:

- 4.1.1.** consórcios;
- 4.1.2.** empresas declaradas inidôneas para licitar ou contratar com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública direta ou indireta, Federal, Estadual ou Municipal;
- 4.1.3.** empresas impedidas de licitar ou contratar com o Município de Tapiratiba;
- 4.1.4.** empresas com falência decretada ou concordatária ou em recuperação judicial ou recuperação extrajudicial;



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

4.1.5. empresas das quais participe, seja a que título for, servidor público municipal de Tapiratiba.

5. DA REPRESENTAÇÃO, DO CREDENCIAMENTO E DA DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

- 5.1. No dia, hora e local estipulados no preâmbulo deste edital, os licitantes deverão estar representados por agentes credenciados, com poderes para formular lances, negociar preços e praticar todos os atos inerentes ao certame, inclusive interpor e desistir de recursos em todas as fases licitatórias.
- 5.2. O credenciamento far-se-á por procuração específica **com firma reconhecida**.
- 5.3. Sendo o representante sócio ou dirigente do licitante, deverá apresentar cópia autenticada do respectivo ato constitutivo ou documento no qual estejam expressos os seus poderes.
- 5.4. a **Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (anexo II)** deverão ser entregues juntamente com a respectiva cédula de identidade ou documento equivalente, **em separado** dos envelopes "PROPOSTA" e "HABILITAÇÃO".
 - 5.4.1. A não apresentação da **Declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação (anexo II)**, implicará na exclusão da licitante, impedindo-a de prosseguir no certame.
- 5.5. Declaração de ME/EPP.
- 5.6. O representante legal da licitante que não se credenciar perante o Pregoeiro ficará impedido de participar da fase de lances verbais, de negociação de preços, de declarar a intenção de interpor recurso, de renunciar ao direito de interposição de recursos, enfim, para representar a licitante durante a reunião de abertura dos envelopes "Proposta" ou "Documentação" relativos a este Pregão.
 - 5.6.1. Nesse caso, a licitante ficará excluída da etapa de lances verbais e será mantido o seu preço apresentado na proposta escrita, para efeito de ordenação das propostas e apuração do menor preço.
- 5.7. Cada credenciado poderá representar apenas uma empresa.
- 5.8. Os documentos de credenciamento serão retidos pela Equipe de Pregão e juntados ao processo administrativo.

6. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

- 6.1. Os Envelopes "A" - PROPOSTA e "B" - HABILITAÇÃO deverão ser apresentados, separadamente, em envelopes lacrados, contendo preferencialmente os seguintes dizeres na parte externa:

ENVELOPE "A" - PROPOSTA

ENVELOPE "B" - HABILITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPIRATIBA

PREGÃO PRESENCIAL N.º 24/2017

RAZÃO SOCIAL: _____

- 6.2. A ausência dos dizeres na parte externa dos envelopes não constituirá motivo para desclassificação do licitante que poderá inserir as informações faltantes.
- 6.3. Caso eventualmente ocorra a abertura do **envelope B** - Habilitação antes do **envelope A** - Proposta, por falta de informação na parte externa dos envelopes, será aquele novamente lacrado sem análise de seu conteúdo e rubricado o lacre por todos os presentes.

7. CONTEÚDO DOS ENVELOPES

- 7.1. O Envelope "A" – **PROPOSTA**, deverá conter a Proposta do licitante, de acordo com o disposto no item 8.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

7.2. O Envelope “B” - **HABILITAÇÃO** deverá conter a documentação de que trata o item 9.

8. ENVELOPE A - PROPOSTA

8.1. A proposta deverá ser preenchida, preferencialmente, à maquina ou digitada, deverá, ainda, ser datada, rubricada e assinada, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, conforme formulário Modelo de Proposta Comercial – Anexo I, contendo o seguinte:

8.1.1. A **Marca e o preço unitário**, de acordo com o **Modelo de Proposta Comercial, Anexo I**, com inclusão de todos os custos operacionais de sua atividade/fornecimento e os tributos eventualmente incidentes, bem como as demais despesas diretas e indiretas, sem que caiba direito à proponente de reivindicar custos adicionais.

8.1.2. O preço ofertado, **para o objeto**, expresso em números, na moeda corrente nacional, com no máximo **duas casas decimais**, sendo desprezadas as demais, será fixo e irrevogável.

8.1.3. A Proposta deverá ser formulada seguindo modelo anexo, devendo conter todos os itens mesmo que não tenham cotado todos.

8.2. Quaisquer tributos, custos e despesas diretas ou indiretas, omitidos na proposta ou incorretamente cotados, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo aceitos pleitos de acréscimos a qualquer título.

8.3. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

8.3.1. do prazo de **validade da proposta**, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorrido esse prazo, sem a convocação para a assinatura do Termo de Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.3.2. que os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

8.4. A proposta escrita de preço deverá conter oferta firme e precisa, sem alternativa de preços ou qualquer outra condição que induza o julgamento a ter mais de um resultado.

8.5. Em circunstâncias excepcionais, antes do término do período original de validade das propostas, o Pregoeiro poderá solicitar que os licitantes estendam o período de validade das propostas para um período específico adicional. Essa solicitação, bem como as respostas dos proponentes, serão feitas por escrito via fac-símile. O proponente poderá recusar a solicitação, resultando na desistência da participação do processo licitatório, sem que a ele sejam imputadas penalidades por tal ato.

8.6. O critério de julgamento das propostas será o de **MENOR PREÇO por ITEM**, satisfeitos todos os termos estabelecidos neste ato convocatório.

8.7. A apresentação da proposta implica na aceitação pelo licitante:

8.7.1. do prazo de **validade da proposta**, de 60 (sessenta) dias contados da data da abertura da sessão pública do pregão. Decorrido esse prazo, sem a convocação para a assinatura do Termo de Contrato, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

8.7.2. que os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em **30 (trinta) dias corridos**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.

8.7.3. que a entrega dos materiais deverá ser efetuada em no máximo **07 (sete) dias**, a contar da data da solicitação dos mesmos.

8.8. Serão **DECLASSIFICADAS** as propostas:

8.8.1. que não atenderem às exigências do edital e seus anexos ou da legislação aplicável;

8.8.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

dificultar o julgamento;

8.8.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital.

8.9. Serão desclassificados os lances finais e, na inexistência de lances, as propostas escritas:

8.9.1. que apresentarem preços excessivos, quando comparados aos preços de mercado pesquisados pela Prefeitura do Município de Tapiratiba;

8.9.2. omissas ou vagas bem como as que apresentarem irregularidades ou defeitos capazes de dificultar o julgamento;

8.9.3. que impuserem condições ou contiverem ressalvas em relação às condições estabelecidas neste edital;

9. ENVELOPE B - HABILITAÇÃO

9.1. Será considerado habilitado o licitante que apresentar os documentos relacionados nos itens 9.4 a 9.7.

9.2. Constituem motivos para inabilitação do licitante:

9.2.1. a não apresentação da documentação exigida para habilitação;

9.2.2. a apresentação de documentos com prazo de validade vencido;

9.2.3. a substituição dos documentos exigidos para habilitação por protocolos de requerimento de certidão;

9.2.4. A mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos (matriz e filial), com exceção do previsto no subitem 9.3.1;

9.2.5. o não cumprimento dos requisitos de habilitação.

9.3. Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados por qualquer processo de cópia autenticada por Cartório competente, por servidor habilitado da Prefeitura, ou extraída da Internet.

9.3.1. O licitante poderá apresentar documentos referentes à **matriz (sede) e/ou filial (domicílio)** da empresa, desde que apresente os documentos correspondentes ao estabelecimento que pretenda contratar, sendo vedada a mesclagem de documentos de estabelecimentos diversos, exceto Prova de Regularidade para com o FGTS e INSS, quando houver recolhimento centralizado desses tributos.

9.3.2. **Os documentos deverão preferencialmente ser apresentados ordenadamente, numerados seqüencialmente por item da habilitação, de modo a facilitar sua análise.**

9.4. Habilitação Jurídica

A documentação relativa à habilitação jurídica da empresa, cujo objeto social deverá ser compatível com o objeto licitado, consistirá em:

9.4.1. Para **Empresa Individual**: Registro Comercial;

9.4.2. Para **Sociedade Comercial (Sociedades Empresárias em geral)**: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor e alterações subseqüentes, devidamente registrados;

9.4.3. Para **Sociedade por Ações (Sociedade empresária do tipo S/A)**: ato constitutivo e alterações subseqüentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;

9.4.4. Para **Sociedade Civil (Sociedade Simples)**: Inscrição do ato constitutivo e alterações subseqüentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;

9.4.5. Para **Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no Brasil**: Decreto de



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

autorização, e ato constitutivo registrado no órgão competente.

9.5. Regularidade Fiscal e Trabalhista

A documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista consistirá em:

- 9.5.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (**CNPJ**) do Ministério da Fazenda ou Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral.
- 9.5.2. Prova de inscrição no **Cadastro de Contribuintes estadual**.
- 9.5.3. Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de Certidão Conjunta Negativa de débitos relativos a Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, conforme determina a Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 02, de 31 de agosto de 2005; sendo que a Prefeitura aceitará as certidões negativas em separado (Tributos Federais e Dívida Ativa da União), desde que as mesmas estejam com prazo de validade em vigor;
- 9.5.4. Prova de regularidade para com a **Fazenda Estadual**, através de Certidão Negativa expedida pela Fazenda do Estado em que estiver situada a **sede** (matriz) ou domicílio (filial) do licitante, **com relação ao ICM/ICMS**.
- 9.5.5. Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal**, através de Certidão Negativa de tributos mobiliários (**ISS**) e imobiliários (**IPTU**) expedida pelo Município em que estiver situada.
- 9.5.6. Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – **FGTS** através do Certificado de Regularidade do FGTS - CRF, emitido pela Caixa Econômica Federal.
- 9.5.7. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social - **INSS**, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei - Certidão Negativa de Débito - CND.
- 9.5.8. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.5.9. A prova de regularidade deverá ser feita por Certidão Negativa ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa.
- 9.5.10. **Considera-se Positiva com efeitos de Negativa a Certidão de que conste a existência de créditos não vencidos; em curso de cobrança executiva em que tenha sido efetivada a penhora; ou cuja exigibilidade esteja suspensa por moratória, ou depósito de seu montante integral, ou reclamações e recursos, nos termos das leis reguladoras do processo tributário administrativo ou concessão de medida liminar em mandado de segurança.**

9.6. Qualificação Econômico-Financeira

De forma a demonstrar a prova de Qualificação Econômico-Financeira, os licitantes deverão apresentar:

- 9.6.1. **Certidão negativa de falência ou concordata ou recuperação judicial ou recuperação extrajudicial** expedida pelo distribuidor da **sede** da pessoa jurídica, com data não superior a 3 (três) meses da data limite para recebimento das propostas, se outro prazo não constar do documento.

9.7. Qualificação Técnica

A documentação relativa à qualificação técnica consistirá em:

- 9.7.1. No mínimo, 01 (um) **atestado de capacidade técnica**, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove a aptidão do licitante para fornecimento de produtos compatíveis com o objeto desta licitação.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

9.8. Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal

Para o cumprimento deste item, os proponentes deverão apresentar:

9.8.1. Declaração (anexo IV) assinada por representante legal do licitante de que não outorga trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito), e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos.

10. DA SESSÃO PÚBLICA DE ABERTURA DO PREGÃO

10.1. No dia, hora e local, designados no edital, será realizada sessão pública para recebimento das propostas e da documentação de habilitação, podendo o interessado ou seu representante legal proceder ao respectivo credenciamento, nos termos do item 5.

10.2. Aberta a sessão, os interessados apresentarão à equipe de pregão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação conforme Modelo do **Anexo III**, e entregarão, em envelopes separados, a proposta de preços e a documentação de habilitação.

10.2.1. A declaração de cumprimento aos requisitos de habilitação, cujo modelo constitui o **Anexo III** estará à disposição para assinatura dos licitantes por ocasião da abertura da sessão ou poderá ser entregue individualmente preenchida e assinada pelos licitantes.

10.3. A equipe de pregão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas de preços, ordenando-as em ordem crescente de valor.

10.4. Em seguida identificará a proposta de **menor preço por item** cujo conteúdo atenda as especificações do edital.

10.5. As propostas com valor superior em até 10% (dez por cento) da proposta de menor preço por item, serão classificadas em ordem crescente.

10.6. O conteúdo das propostas do item anterior será analisado, desclassificando aquelas cujo objeto não atenda às especificações, prazos e condições fixados no edital. A aceitabilidade do preço será verificada somente após o encerramento da fase de lances.

10.7. Não havendo, no mínimo, três propostas válidas nos termos dos itens 10.4 e 10.5, serão selecionadas até três melhores propostas por item e os seus autores convidados a participar dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas escritas.

10.8. Em caso de empate das melhores propostas, na hipótese do item anterior, todos os proponentes com o mesmo preço por item serão convidados a participar dos lances verbais.

10.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais, formulados de forma sucessiva, inferiores à proposta de menor preço por item.

10.10. O pregoeiro convidará individualmente os licitantes classificados, de forma seqüencial, a apresentar lances verbais, a partir do autor da proposta classificada de maior preço unitário para cada item, e os demais em ordem decrescente de valor, decidindo-se por meio de sorteio no caso de empate de preços.

10.11. O encerramento da fase competitiva dar-se-á quando, indagados pelo pregoeiro, os licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances.

10.12. A ausência de representante credenciado ou a desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo(a) pregoeiro(a), implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas.

10.13. Caso não se realizem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço para cada item e os valores estimados para a licitação.

10.13.1. Havendo empate na proposta escrita e não sendo ofertados lances, a classificação será efetuada por sorteio, na mesma sessão.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- 10.14.** Quando comparecer um único licitante ou houver uma única proposta válida, caberá ao pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.
- 10.15.** Declarada encerrada a etapa de lances e classificadas as ofertas na ordem crescente de valor, o pregoeiro examinará a aceitabilidade do preço da primeira classificada, decidindo motivadamente a respeito.
- 10.16.** Considerada aceitável a proposta de menor preço obedecidas as exigências fixadas no edital, será aberto o envelope contendo os documentos de habilitação de seus autores, para confirmação das suas condições habilitatórias.
- 10.17.** Constatado o atendimento das exigências de habilitação fixadas no edital, a empresa que apresentar o menor preço po item, será declarada vencedora.
- 10.18.** Se o licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a habilitação do proponente, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital, sendo o respectivo licitante declarado vencedor.
- 10.19.** Nas situações previstas nos itens 10.13, 10.14, 10.15 e 10.18, o pregoeiro poderá negociar diretamente com a proponente para que seja obtido preço melhor.
- 10.20.** Todos os documentos serão colocados à disposição dos presentes para livre exame e rubrica.
- 10.21.** A manifestação da intenção de interpor recurso será feita no final da sessão, com registro em ata da síntese das suas razões, quando então, dependendo do resultado da consulta, a licitação seguirá um dos destinos constantes do item 11.1 e seguintes.
- 10.22.** O recurso contra decisão do pregoeiro e sua equipe de apoio terá efeito suspensivo.
- 10.23.** O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.24.** A falta de manifestação motivada do licitante na sessão, importará a decadência do direito de recurso.
- 10.25.** Caso, excepcionalmente, seja suspensa ou encerrada a sessão antes de cumpridas todas as fases preestabelecidas, o envelope que irá guardar os envelopes B, devidamente rubricado pelo pregoeiro e pelos licitantes, ficará sob a guarda do pregoeiro, sendo exibido aos licitantes na reabertura da sessão ou na nova sessão previamente marcada para prosseguimento dos trabalhos.
- 10.26.** O prazo para formulação de lances verbais, para saneamento da documentação de habilitação e para determinação do valor entre lances, será acordado entre os credenciados e a Equipe de Pregão, por ocasião do início da Sessão Pública.
- 10.27.** No caso de divergência entre o preço unitário e total, prevalecerá o primeiro devendo a Equipe de Pregão refazer o cálculo para efeito de julgamento.

11. ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

- 11.1.** Caso não haja recurso, o pregoeiro, na própria sessão pública, adjudicará o objeto do certame ao(s) autor(es) do(s) melhor(es) preço(s), por item(ns), e encaminhará o processo para homologação pela Autoridade Competente.
- 11.2.** Caso haja recurso, os interessados deverão apresentar memoriais, dirigidos ao Pregoeiro pessoalmente, através do fax (19) 3657-1523 ou Protocolo Geral à Praça Dona Esméria Ribeiro do Valle Figueiredo, 65, Centro, Tapiratiba/SP, no horário das 08:00 as 15:00 horas, no prazo de três dias úteis, contados do dia subsequente à realização do pregão, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr no dia útil subsequente ao término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
 - 11.2.1.** Nessa hipótese, a Autoridade Competente decidirá os recursos, adjudicará o objeto do Pregão Presencial, constatada a regularidade dos atos procedimentais, homologará o



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

procedimento licitatório.

- 11.3. O resultado final do Pregão será divulgado no Diário Oficial do Estado de São Paulo, facultada sua divulgação na Internet no site www.tapiratiba.sp.gov.br.
- 11.4. Será considerado vencedor o licitante que apresentar o menor preço por item.
- 11.5. A homologação desta licitação não obriga a Administração à contratação do objeto licitado.

12. DA CONTRATAÇÃO

- 12.1. Homologada a licitação, o adjudicatário será convocado para assinar o Termo de Contrato, cuja minuta constitui o **Anexo V**, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis.
 - 12.1.1. O prazo para assinatura do Termo de Contrato poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, desde que solicitado por escrito, antes do término do prazo previsto neste item, sob alegação de motivo justo que poderá ou não ser aceito pela Administração.
- 12.2. Quando o adjudicatário convocado, dentro do prazo de validade de sua proposta, não mantiver habilitação regular ou se recusar a assinar o Termo de Contrato, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o Termo de Contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis, observado o disposto no item 10.18 do presente edital.
- 12.3. A **Contratada** ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários nos fornecimentos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) dos valores contratados.
- 12.4. Após a celebração do contrato, os envelopes contendo os documentos de habilitação dos demais proponentes ficarão à disposição para retirada por 15 (quinze) dias.

13. DO RECEBIMENTO DO OBJETO DA LICITAÇÃO

- 13.1. O fornecimento parcelado dos materiais será de inteira e exclusiva responsabilidade da empresa contratada, seguindo todas as normas de segurança, e os padrões técnicos da ABNT – Associação Brasileira de Normas Técnicas.
- 13.2. A Coordenadoria de Compras poderá, em qualquer ocasião, exercer a mais ampla fiscalização nos produtos, reservando-se o direito de rejeitá-los a seu critério, quando não forem considerados satisfatórios, devendo a contratada repô-los às suas expensas.

14. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 14.1. Os pagamentos serão efetuados pela tesouraria da prefeitura, em até **30 (trinta) dias**, após cada entrega, pelo valor da nota fiscal, desde que seja devidamente processada pela contabilidade.
- 14.2. Caso os dias de pagamento coincidam com sábados, domingos, feriados ou pontos facultativos, os mesmos serão efetuados no primeiro dia útil subsequente, sem qualquer incidência de correção monetária ou reajuste.

15. - DOS REAJUSTES DE PREÇOS

- 15.1. Os preços não poderão ser reajustados pelo prazo de 01 (um) ano, contado da data da celebração do contrato, nos moldes do que dispõe a Lei Federal Nº: 8.880/94.
- 15.2. Será mantido o equilíbrio econômico-financeiro original do contrato conforme prescreve a Lei Federal Nº: 8.666/93 e alterações, a ser recomposto no indicado pelos preços vigentes na data da apresentação da proposta, ou de formulação dos preços a que esta se referir, ou ainda da última revisão contratual caso esta tenha envolvido pactuação de novos preços.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

16. PENALIDADES

- 16.1. A desistência da proposta, lance ou oferta e a recusa em celebrar o Contrato** no prazo estabelecido no item 12.1. **ou em apresentar os documentos referidos no item 12.2**, quando convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, ensejarão:
- 16.1.1.** cobrança pelo Município, por via administrativa ou judicial, de **multa de 10% (dez por cento)** do valor total do objeto adjudicado.
- 16.1.2. suspensão temporária ao direito de licitar e impedimento de contratar com o Município de Tapiratiba e cancelamento de seu Certificado de Registro Cadastral** no Cadastro de Fornecedores do Município de Tapiratiba, pelo período de até 5 (cinco) anos.
- 16.2.** Na hipótese de apresentar **documentação inverossímil** ou de **cometer fraude**, o licitante ou contratado poderá sofrer, sem prejuízo da comunicação do ocorrido ao Ministério Público, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:
- 16.2.1. Declaração de inidoneidade** enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante o Município de Tapiratiba, que será concedida sempre que o interessado ressarcir a Administração dos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de 2 (dois) anos.
- 16.2.2. Desclassificação ou inabilitação**, se a seleção se encontrar em fase de julgamento;
- 16.3.** Na hipótese de descumprimento por parte da Contratada das obrigações assumidas ou de infringência de preceitos legais pertinentes, serão a ela aplicadas, segundo a gravidade da falta cometida, as penalidades estabelecidas no Anexo V - Minuta de Termo de Contrato.

17. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 17.1.** Até três dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão via fax nº (19) 3657-1523 ou pelo Protocolo de Licitações.
- 17.1.1.** A petição será dirigida à autoridade subscritora do edital, que decidirá no prazo de dois dias úteis.
- 17.1.2.** Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração no edital não afetar a formulação da proposta.
- 17.1.3.** As respostas aos esclarecimentos ou impugnações serão veiculadas no Diário Oficial do Estado, facultada sua divulgação via *internet no site www.tapiratiba.sp.gov.br*.
- 17.2.** A apresentação dos Envelopes implica na aceitação tácita e irrestrita pelo licitante de todas as condições estabelecidas no presente edital e em seus anexos.
- 17.3.** Não serão aceitos envelopes de proposta e habilitação enviados por via postal.
- 17.4.** É facultada ao Pregoeiro ou Autoridade Superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 17.5.** Fica assegurado ao Município de Tapiratiba o direito de, por razões de interesse público, revogar, a qualquer tempo, no todo ou em parte, a presente licitação, ou anulá-la por ilegalidade dando ciência aos participantes, na forma da legislação vigente.
- 17.6.** Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e esta Municipalidade não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente do resultado do processo licitatório.
- 17.7.** Os licitantes são responsáveis pela veracidade das informações e autenticidade dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

- 17.8.** Quando todos os licitantes forem inabilitados ou todas as propostas forem desclassificadas, o Pregoeiro poderá fixar aos licitantes o prazo de três dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas que os inabilitaram ou desclassificaram.
- 17.9.** Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário e local anteriormente estabelecidos, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.
- 17.10.** Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital e seus anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento e considerar-se-ão, os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal no Município de Tapiratiba.

Prefeitura Municipal de Tapiratiba, 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Lígia de Lourdes Ananias
Pregoeira

PROPOSTA – ANEXO I – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2017
AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICO, DE INFORMÁTICA E MATERIAL PERMANENTE.
DEVERÁ CONSTAR NA PROPOSTA VALOR UNITÁRIO, VALOR TOTAL E MARCA DE CADA ITEM

Item	Quantidade	Descrição
------	------------	-----------



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

01	01	<p>Consultório Odontológico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Cadeira: Estrutura construída em aço maciço, com tratamento anti-corrosivo e revestida em poliestireno alto impacto, proporciona maior segurança, resistência e durabilidade ao conjunto. Base com debrum antiderrapante; dispensa fixação no piso. Caixa de ligação integrada otimizando espaço dentro do consultório. Apresenta o botão on/off localizado na lateral da base da cadeira facilitando o acesso do profissional.• Estofamento: Na cor Azul Royal• Altura máxima e mínima: Altura mínima de 45 cm e altura máxima de 90 cm do assento ao chão.• Braço de apoio para o paciente fixos com estrutura interna de metal.• Pedal de Comandos: Três programações de trabalho com volta automática à posição zero.• Sistema de elevação Eletromecânico acionado por moto-redutor BOSCH de baixa tensão com 24 volts.• Sistema eletrônico Integrado e de baixa voltagem: 24 volts.• Tensão de alimentação 127 ou 220V ~ 50/60Hz.• Encosto da cabeça Encosto de cabeça anatômico, removível, bi-articulável e com regulagem de altura, com movimentos anterior, posterior e longitudinal e sistema de trava por alavanca.• Ambidestro• Equipo:• Composição: 01 Seringa tríplice. 01 terminal com spray para alta rotação. 01 terminal sem spray para micromotor pneumático• Braços Articuláveis e com travamento pneumático, acionado por botão localizado sob o corpo do equipo na pega lateral proporcionando liberdade aos movimentos.• Pedal
----	----	---



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

01	01	<p>Fotopolimerizador de resinas:</p> <p>Principais Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Aparelho sem fio• Conforto no manuseio• Liberdade nos movimentos• Confeccionado em termoplástico injetado• Visual moderno e harmonioso• Resistente e de fácil higienização• Controle de operação com botões no próprio fotopolimerizador• Acionamento da fotoativação• Ajuste do tempo de ativação• Seleção do modo de aplicação 3 modos programáveis de aplicação <p>Contínuo/Rampa/Pulsado</p> <p>Contínuo: Máxima luminosidade do início ao fim da polimerização</p> <p>Rampa: Aumento gradual da intensidade da luz</p> <p>Pulsado: Acionamento pulsante com ciclos de 1x1 seg.</p> <p>Tempo de operação programável</p> <p>5, 10, 15 e 20 segundos</p> <ul style="list-style-type: none">• Sinal sonoro BIP a cada 5 segundos• LED de alta potência – 1200 mw/cm2• Eficiente acoplamento e distribuição óptica <p>Condutor de luz De fibra óptica 100% coerente</p> <p>Autoclavável a 134°C</p> <ul style="list-style-type: none">• Sistema stand-by <p>Desliga automaticamente após 3 minutos sem utilização.</p> <ul style="list-style-type: none">• Bateria inteligente recarregável <p>Sistema inteligente de desligamento automático: a bateria desliga automaticamente em caso de subtensão, garantindo uma foto ativação segura.</p> <p>Sem necessidade de descarregar completamente para efetuar nova recarga.</p>
----	----	--



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

02	01	<p>Jato de Bicarbonato:</p> <ul style="list-style-type: none">• Recipiente de bicarbonato de fácil acesso acoplado à peça de mão.• Ponta do jato de bicarbonato Autoclavável.• Irrigação com sistema pneumático.• Tampa transparente, posicionada na parte superior do corpo da caneta.• Efetua mistura de ar + água + bicarbonato a uma pequena distância da ponta, evitando entupimentos nos condutos do produto.• Resistente à oxidação.• Fácil limpeza e desinfecção.• Possibilita uma esterilização segura, evitando contaminação cruzada.• Privilegia a ergonomia com excelente facilidade no manuseio.• Permite verificar a quantidade de bicarbonato no reservatório, tornando fácil e rápida sua adição.• Permite ligar o aparelho ao terminal da peça de mão do equipo, utilizando assim um único pedal para acionamento.• Conexão: Borden.• Também disponível na versão Midwest.• Pressão da entrada de ar comprimido: 30 a 40 PSI (regulada no equipo).• Pressão da entrada de água: 20 a 40 PSI (regulada no equipo).• Acionamento: através do pedal do equipo.• Corpo da caneta: confeccionado em alumínio anodizado.• Peso líquido: 145 gramas.
03	01	<p>Biombo Plumbífero:</p> <p>BIOMBO DE PROTEÇÃO CURVO DE 2MM, CONSTRUÍDO EM CHAPA DE AÇO TRATADO E PINTADO, COM VISOR DE VIDRO PLUMBÍFERO TAMANHO 10X15CM, MONTADO SOBRE RODÍZIOS. DIMENSÕES: LARGURA - 80CM; ALTURA: 210CMOS</p> <p>Biombo curvo 2100x800x2mm com visor</p> <p>Grupo:Biombos Móveis Altura:2100 mm Largura:800 mm Comprimento:400 mm Peso Bruto:120.0000 kg Peso líquido:87.0000 kg</p>



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

05	01	<p>Mocho:</p> <ul style="list-style-type: none">• Encosto Encosto anatômico proporcionando maior conforto ao profissional.• Assento Assento com elevação central. Rebaixamento das bordas anteriores, que permite agradável sensação ao sentar-se e facilita a hemodinâmica.• Base Base com 5 rodízios, banda de rolagem em poliuretano, com grande durabilidade. Proporciona excelente estabilidade e fácil mobilidade.• Estofamento Estofamento em material rígido e resistente, com revestimento sem costura, densidade adequada e anti-deformante. Permite mais conforto para o profissional e é de fácil limpeza e assepsia.• Elevação Sistema de elevação do assento a gás através de alavanca lateral que permite maior facilidade e rapidez no ajuste de posições.• Acabamento Acabamento liso com cantos arredondados, altura regulável permitindo que os profissionais de diferentes alturas sentem-se corretamente, respeitando-se a hemodinâmica, ou seja, quando sentado o profissional deve estar com a coxa paralela ao solo e a planta dos pés apoiados no chão.• Encosto: Anatômico, com ajuste de aproximação.• Base: resistente, com 5 rodízios.• Estofamento: Resistente, com densidade adequada.• Peso líquido: 7,6 Kg.• Devera ser fornecido na cor Azul Royal.
----	----	---



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

06	01	<p>Compressor Odontológico:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compacto e super silencioso,• design moderno, mantendo um ambiente agradável para o profissional e assegura a tranquilidade do paciente durante a execução dos procedimentos.• Projetado para prover ar comprimido para uso clínico e laboratorial, possui desempenho estável, grande capacidade de fluxo, baixo consumo de energia e é isento de óleo ou emissão de fumaças, vapores ou odores desagradáveis.• Apresenta características que facilitam a operação e manutenção do equipamento tais como: Manômetro para pressão do reservatório; Manômetro para pressão de saída; Regulador de pressão na saída com filtro de ar e dreno para água; Registro para controle da vazão; Registro para drenagem do acúmulo de água no reservatório. Utiliza sistema de segurança com válvula que entra em funcionamento para liberação da pressão, caso haja falha do pressostato e protetor de sobrecarga com a finalidade de proteger o equipamento de superaquecimento.• Modelos com reservatórios com pintura eletrostática interna e externa garantindo uma maior durabilidade do compressor.• - Isento de óleo• - Motor de 2 pistões com 1,12 HP / 830W (127V) e 1,14 HP / 1100W (220V)• - Protetor térmico contra superaquecimento• - Filtro de saída de ar• - Adequado para 1 consultório• - Pintura interna do reservatório antioxidante• - Capacidade do tanque de 40 litros• - Fluxo de ar: 212 litros/min.• - Voltagem: 127V~±10% - Corrente Nominal: 7,3A - Disjuntor: 10 A
07	01	<p>Amalgamador Odontológico:</p> <ul style="list-style-type: none">• - Painel digital com teclados tipo membrana externa• - Haste batidora com 4600 oscilações por minuto, grande amplitude e movimento helicoidal elíptico, oferecendo a homogeneização ideal.• - Indicado para todos os tipos de materiais odontológicos encapsulados• - Garfo universal, permitindo a fixação de todos os modelos de cápsulas de amálgama, inclusive cápsulas com êmbolos (ionômeros de vidro)• - Sistema de amortecedores que anulam as vibrações transmitidas pela frequência da haste, tornando o equipamento estável e extremamente silencioso• - Dispositivo de segurança com micro chave, interrompendo o funcionamento do equipamento caso a tampa seja aberta acidentalmente• - Tampa protetora em acrílico de alto impacto transparente• - Chave geral luminosa no painel
08	01	<p>Caixa para desinfecção de Lima Odontológica:</p> <ul style="list-style-type: none">• Confeccionado com divisórias que possibilitam dispor o conteúdo de forma ordenada.• Fabricado em polímeros termoplásticos que resistem às altas temperaturas da autoclave.• Dimensões externas:<ul style="list-style-type: none">- Tampa: 76,63x 58,10 x 4,53 mm- Fundo mm x 6 mm: 76,63 mm x 58,10 mm x 11,68mm• Dimensões internas:<ul style="list-style-type: none">- Compartimento de limas: 45 mm x 69 mm x 9,4 mm- Compartimento de brocas: 70,8 mm x 7,5



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

09	01	<p>Geladeira 352 litros Frost Free:</p> <ul style="list-style-type: none">- Display eletrônico com LED- Controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa: permite ajustar a temperatura do compartimento do refrigerador para melhor atender as condições de conservação dos alimentos- Controle de temperatura do freezer manual: serve para ajustar a temperatura do freezer entre mínimo / médio / máximo- Prateleiras do refrigerador: com 3 prateleiras de vidro temperado removíveis, é possível trocá-las de lugar.- Frost Free (não precisa fazer o degelo)- Pés estabilizadores com tamanhos diferentes para garantir melhor nivelamento do produto- Iluminação interna- 2 fôrmas de gelo- Profundidade com a porta aberta a 90°: 122,3 cm- Largura com a porta aberta a 155°: 89,1 cm- Capacidade de congelamento (em até 24 horas): 4 kg <p>Controle de temperatura do refrigerador eletrônica externa:</p> <ul style="list-style-type: none">- Posição 1: ideal para os dias frios- Posição 2 e 3: para condições normais de uso- Posição 4: para dias quentes, muitos alimentos armazenados e/ou muitas aberturas da porta- Posição 5 - Turbo Frio: para uso intenso do refrigerador como compras, festas ou resfriamento mais rápido dos alimentos <p>Componentes do Refrigerador:</p> <ul style="list-style-type: none">- Gaveta de legumes com controle de umidade: certos alimentos como frutas e hortaliças, quando armazenados em contato direto com o ambiente frio e seco, desidratam. A gaveta de legumes ajudam a mantêm a temperatura e a umidade adequadas para o armazenamento de frutas e hortaliças, preservando suas características naturais. O uso adequado do controle permite regular a passagem de ar para o interior da gaveta, de acordo com suas necessidades- Portas-ovo: possui 2 cestos para ovos com capacidade total para armazenar 12 ovos, e permite ser colocado tanto nas prateleiras da porta como sobre as prateleiras de vidro do refrigerador.- Separador de garrafas: possui 1 separador de garrafas localizado na prateleira garrafas. O separador permite acondicionar garrafas de forma organizada e segura- Compartimento Diversos: permite o melhor aproveitamento e organização do espaço interno do freezer- Compartimento Extra Frio: este compartimento opera em uma temperatura mais fria e estável dentro do refrigerador. Por esta característica, tem a propriedade de prolongar o tempo de conservação dos alimentos de consumo diário e resfriar mais rápido as bebidas. Indicado para armazenar laticínios, frios, embutidos e carnes- Fruteira: um espaço de fácil acesso para armazenamento de frutas delicadas prontas para consumo. Também pode ser usado para lavar fruta, já que o compartimento permite escorrer a água- Portas-lata: possui capacidade para armazenar 4 latas e pode ser retirado e levado à mesa ou ao freezer <p>Peso máximo sobre componentes:</p>
	Praça Dona Esn	<ul style="list-style-type: none">- Compartimento Diversos: 7,5 kg- Compartimento Extra Frio: 8,0 kg- Prateleira de vidro (cada): 20,0 kg



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

10	01	Carro de Material de Limpeza: <ul style="list-style-type: none">• Material confeccionado em polipropileno• Balde espremedor• Kit com Mops líquido e Pó,• Placa sinalizadora e pá• Saco Vinil
11	01	Camara de Conservação de Imunobiológicos: Descrição: Câmara interna e gavetas construídas em aço inoxidável com travamento externo evitando quedas. <ul style="list-style-type: none">• - Sistema de contra portas em acrílico de alta resistência por compartimento.• - Porta de vidro triplo tipo “no fog” com perfil de alumínio de alta resistência e longa vida útil.• - Isolamento térmico mínimo de 70 mm nas paredes em poliuretano injetado expandido livre de CFC.• - Equipado com 4 rodízios especiais com freio na parte frontal para fácil travamento.• - Painel em LCD localizado na parte superior frontal de fácil acesso, com sistema eletrônico integrado em display único, programável de 2°C a 8°C com tecla incorporada e de fácil ajuste. Temperatura controlada automaticamente em 4°C por solução diatérmica para todos os sensores.• - Sistema de relatório exportáveis por pendrive com resumo do período, histórico de temperaturas, eventos ocorridos, com intervalos programáveis de 1 a 60 minutos.• - Memória interna com capacidade de armazenamento mínimo de 1 ano.• - Sistema de alarme sonoro e visual montado em display frontal único descrevendo no visor: falta de energia elétrica, temperatura fora de faixa, falha de sensor de temperatura, porta aberta, manutenção programada, entre outros que podem ser ajustados.• - Acionamento automático da iluminação interna em LED (resistente a umidade do ambiente) na abertura de porta ou externamente programável no painel pelo usuário.• - Sistema de discagem por telefone automática com capacidade de 09 memórias para números telefônicos.• - Sistema de multi-sensores alocados em diferentes pontos interno: superior, meio e inferior da câmara, todos imersos em solução diatérmica, possibilitando um controle preciso de temperatura em todo interior do equipamento, com registros individuais de mínima e máxima temperaturas ocorridas.• - Silenciador do alarme sonoro, de apenas um toque no painel frontal superior.• - Sistema de termostato de segurança para redundância, garantindo perfeito funcionamento do equipamento em caso de panes elétricas e eletrônicas, no comando principal, ou seja, caso o produto tenha problemas elétricos ou eletrônicos, seu funcionamento estará garantido.• - Tampa frontal basculante para limpeza do sistema mecânico e filtros.• - Registro na ANVISA - classe II, Certificações ISO 13485 e Manual do proprietário em Português.• - Chave geral de energia – liga desliga.• - Equipamento disponível em 110 ou 220 volts, 50/60 Hz.• - Assistência Técnica credenciada com atestado de capacidade técnica para produtos específicos para área da saúde, prazo mínimo de 02 anos. OPCIONAIS INCLUSOS: - SISTEMA DE EMERGÊNCIA 48 HORAS DESCRIÇÃO: Exclusivo sistema de segurança acoplado ao equipamento capaz de manter seu funcionamento mesmo na falta de energia elétrica. Alimentado por baterias seladas, conversor de energia 12V DC e manterá o equipamento trabalhando na temperatura programada por até 48 horas. Possui um controlador da tensão ativando o sistema de emergência na falta de energia ou protegendo o equipamento em variações bruscas de energia elétrica. MEDIDAS EXTERNAS APROXIMADAS: <ul style="list-style-type: none">• ALTURA 165,00 CM• LARGURA 65,00 CM• PROFUND. 80,00 CM
12	02	Cadeira para Coleta de Sangue: <ul style="list-style-type: none">• Assento Altura em relação ao piso 480 mm comprimento 450 mm , e de largura 480 mm• Encosto fixo altura em relação ao piso 1036mm, altura 610mm, e de largura 450 mm• Suporte do braço altura em relação ao piso : 690mm a 730 mm• Bandeja auxiliar altura em relação ao piso : 800mm, comprimento 270mm, largura 170mm altura 50mm• Chassis: Estrutura em aço tubular redondo• Acabamento: Pintura eletrostática a pó cor padrão (branca)• Estofado: Espuma injetada densidade 38 , revestimento em courvum na cor azul Royal.• Carga Máxima: 150 Kg• Garantia: 12 meses defeito de fabricação.



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

13	01	<p>SELADORA Para Papel Grau Cirurgico</p> <ul style="list-style-type: none">• Controle da temperatura através de pirômetro analógico;• Acionamento através de pedal; Mesa de apoio com controle de altura;• Comprimento da solda 400 mm(sem limitações laterais);• Largura da solda 13 mm;• Estrutura em chapa de aço;• Pintura epóxi;• Voltagem 110/220V;• Dimensões: 400x900x450mm
----	----	--



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

14	01	<p>Eletrocardiógrafo 12 canais: Especificação Técnica mínima:</p> <ol style="list-style-type: none">1. Eletrocardiógrafo de 12 canais com aquisição simultânea de 12 derivações para pacientes adulto e pediátrico. Com possibilidade de inserção de dados, tais como nome do paciente, idade e data do registro. Display em LCD que possibilite minimamente a pré-visualização de exame e indicação do posicionamento dos eletrodos.2. Impressão:<ol style="list-style-type: none">2.1. Impressora térmica de alta resolução integrada ao equipamento.2.2. Em papel milimetrado comum ou termo sensível tamanho carta, ofício ou A4 ou em formulário contínuo 80 colunas tamanho ofício.2.3. As 12 derivações simultâneas em uma única página.2.4. Deve possuir a opção de ativar a função laudo interpretativo ou software interno de interpretação automática.3. Teclado<ol style="list-style-type: none">3.1. Teclado alfanumérico tipo QWERT para fácil inclusão de dados do paciente.4. Tela<ol style="list-style-type: none">4.1. Touch-screen4.2. Colorida4.3. Deve possuir no mínimo 8 polegadas4.4. Possibilidade de visualizar as 12 derivações simultâneas em tempo real.5. Especificação elétrica<ol style="list-style-type: none">5.1. Alimentação elétrica com comutação automática de 100-240 Vac, 60 Hz e bateria interna com autonomia mínima de 60 minutos.6. Apresentar:<ol style="list-style-type: none">6.1. Catálogo colorido e em língua portuguesa.6.2. Registro no ministério da saúde6.3. Certificado de conformidade do produto com as normas NBR IEC60601-1 e 60601-2-25.7. Acessórios incluso.<ol style="list-style-type: none">7.1. 02 Cabos paciente 10 vias com conectores do tipo garras7.2. 04 Eletrodos tipo clip para membros.7.3. 06 Eletrodos de sucção7.4. Carro para transporte.7.5. Demais acessórios para correto funcionamento do equipamento. <p>A empresa vencedora deve fornecer treinamento técnico operacional do produto para pelo menos dois turnos de trabalho dos usuários.</p>
15	05	<p>Escada com dois degraus:</p> <ul style="list-style-type: none">• Totalmente inox, estrutura construída em tubos inox 7/8" x 1,2mm• 2 degraus em madeira revestidos em borracha com cinta inox.• Dimensões: 0,50m x 0,37m x 0,36m.
16	03	<p>Mesa de Mayo totalmente construída inox:</p> <ul style="list-style-type: none">• - Construída em tubo 1";• - Bandeja inox removível 48x33cm;• - Altura regulável, haste em tubo 5/8";• - 03 pés com rodízios;- dimensões 0,63 x 0,50m;• - Altura: 0,85 à 1,20m



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

17	02	<p>Balança Antropométrica para Obesos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança Eletrônica Adulto LED• Capacidade 300 kg, divisões de 50g;• Régua antropométrica com escala na faixa de 1,00 a 2,00 m;• Display LED com 6 dígitos de 14,2 mm de altura e 8,1 mm de largura• Plataforma 400 x 500 mm com pintura a pó de alta resistência;• Estrutura em aço carbono;• Cor branca; de pintura em esmalte PU;• Fonte externa 90 a 240 VAC com chaveamento automático;• Função TARA até a capacidade máxima de pesagem.• Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEN;• 01 ano de garantia;• Assistência técnica em todo território nacional.
18	03	<p>Foco refletor Ambulatorial</p> <p>Descrição:</p> <ul style="list-style-type: none">• Foco de luz auxiliar com espelho para exames clínicos e ginecológicos.• Com haste superior flexível e cromada e pedestal com haste inferior pintada.• Pintura em epóxi a 250° C de alta resistência.• Altura variável entre 90 a 164 cm.• Base do pedestal com 04 rodízios proporcionando maior sustentação e segurança ao equipamento. <p>Especificações:</p> <ul style="list-style-type: none">• Alimentação elétrica automática de 110 à 220 v. 50/60 Hz.• Lâmpada de Led (luz fria e branca).• Intensidade luminosa de 8.000 LUX à 50 cm do campo observado.• Peso líquido: 5 kg.• Projetado de acordo com as normas: NBR-IEC 60.601-1 e NBR-IEC 60.601-1-2.• Certificado Inmetro.• Garantia de 01 ano contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica permanente.
19	05	<p>Oftalmoscópio:</p> <ul style="list-style-type: none">• XHL Tecnologia Halogena de Xenon. Luz brilhante e concentrada para uma perfeita iluminação fornece uma imagem clara com cores precisas;• - As lentes produzem imagens nítidas, de alta definição de toda a área que estiver sendo examinada. Além da qualidade da imagem as lente minimizam reflexos;• - 5 tipos de diafragmas diferentes. Instrumento completo e funcional, que inclui a abertura estrela de fixação. Possui filtro cinza para exame de paciente sensível a luz (fotofóbicos);• - Quantidade de lentes: 18 lentes de -20 D a +20 D; <p>- + 1 2 3 4 6 8 10 15 20 D - 1 2 3 4 6 8 10 15 20 D</p> <ul style="list-style-type: none">• - Facilidade para examinar. É possível utilizar o oftalmoscópio e examinar as pupilas sem a necessidade de dilatação;• - Interruptor Liga/Desliga integrado ao clip de suporte. Proporciona segurança e economia das baterias, pois o aparelho automaticamente ao seu colocado no bolso;• - Reposição de baterias: Alimentado por duas pilhas tipo AA;• - Instrumento composto de duas peças cabo e cabeça, o que proporciona maior flexibilidade no uso e fácil manutenção;• - "Design" premiado e consagrado, proporciona o máximo de qualidade com dimensões hiper compactas.• Garantia contra defeito de fabricação



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

20	03	<p>Balança Antropométrica infantil</p> <ul style="list-style-type: none">• Balança médica pediátrica digital antropométrica dispõe de um eficiente sistema, alimentado por fonte automática "Full Range" interna.• Gabinete em plástico ABS injetado com garantia em de acabamento de excelente qualidade, com resistência e durabilidade.• Concha anatômica em polipropileno, com Régua antropométrica que pode medir bebês entre 0 e 54cm, com graduação de 1cm, é anti-germes, totalmente higienizável e atóxica.• Display LCD (cristal líquido), evitando consumo energético excessivo.• Teclado tipo "membrana" durável e de fácil digitação, com painel em policarbonato resistente, dispensando proteções adicionais, sua operação é simples com botão liga/desliga,• Tara (máx 20% da Capacidade Máxima) e Impressão. A função de Tara pode facilitar o cálculo de peso do bebê, antes e depois de mamar, peso de fralda limpa e fralda suja, pesagem com traveseiros, cobertores, etc.• Pés antiderrapantes em borracha sintética, além de permitir a correção do nivelamento, oferecem maior aderência ao balcão/mesa, e segurança para as pesagens.• Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g.• - Sistema digital com display LCD;• - Fonte automática "Full Range" (127/220v);• - Capacidade de pesagem 25 kg com divisão de 2/5 g;• - Régua Antropométrica de 0 e 54cm com graduação de 1cm;• -Garantia de Fábrica: 01 ano contra defeitos de fabricação.• Assistência técnica em todo território nacional.
21	03	<p>Balança Antropométrica Adulto</p> <ul style="list-style-type: none">• - Capacidade máxima 200 kg, divisões de 50 g• - Régua antropométrica com escala de 1,00 a 2,00 m• - Display LCD com Backlight• - Plataforma: 340 x 390 mm• - Estrutura em chapa de aço carbono• - Padrão na cor branca;• - Tapete em borracha antiderrapante• - Pés reguláveis em borracha sintética;• - Fonte externa 90 a 240 xVAC c/ chaveamento automático;• - Função TARA até capacidade máxima;• - Homologadas pelo INMETRO e aferidas pelo IPEM;• - 01 ano de garantia;• - Peso 18 kg• - Medidas 142x0315x055• Assistência técnica em todo território nacional.
22	02	<p>DETECTOR FETAL</p> <ul style="list-style-type: none">• - Faixa de medição de FCF: 30 a 240bpm.• - Ciclagem 6.000 a 60.000 e frequência de trabalho 2mhz ± 10%.• - Alimentação bateria 9V x 200 MAH alcalina.• - Incluso kit de bateria recarregável + carregador.• - Diâmetro máximo do foco ultrassônico: 50mm.• - Profundidade máxima do feixe ultrassônico: 200 a 250 mm.• - Controle de volume.• - Alojamento para transdutor na lateral do aparelho.• - Saída para fone de ouvido ou gravador de som.• - Potencia ultrassônica: 5mh/cm².• - Potência máxima de consumo 2VA.• - Gabinete e transdutor confeccionado em plástico ABS .• - Carregador para bateria utiliza rede elétrica (110 v) ou (220 v).• - Desligamento automático para economia de bateria após 1 minuto sem detecção.• - Compartimento para a bateria localizado na traseira.• - Dimensões (L.P.A) 131 X 117 X 33 mm.• - Peso líquido: 300g.• Assistência técnica em todo território nacional. <p>Conteúdo da Embalagem:</p> <ul style="list-style-type: none">01 - Detector DF-7001-N01 - Gel ultrassônico 50g01 - Fone de ouvido intra-auricular01 - Manual de instruções01 - Alça para transporte01 - Bolsa para armazenamento01 - Kit Bateria e Carregador <p>Garantia contra defeitos de fabricação.</p>



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

23	01	<p>Central de Nebulização:</p> <ul style="list-style-type: none">• Compressor utilizado para produção de ar comprimido, isento de óleo ou impurezas, indicado para nebulização; Tensão de alimentação: 127 ou 220Vac;• Cabo de alimentação com plug de 3 pinos (com pino de aterramento);• Frequência de rede: 50 ou 60 Hz;• Potência do motor: 1/4 de CV; Interruptor liga / desliga, localizado no corpo do aparelho;• Sistema de proteção, com rearme automático, para super aquecimento do motor;• Sistema de exaustão forçada de ar do motor; Fluxo de ar: 0 a 70 Litros/minuto;• Compressão máxima: 40 lbf/pol²;• Deve acompanhar: 04 Conjuntos micronebulizador com máscara, extensão e copinho para medicamentos; 1 Régua com quatro saídas com válvulas; 1 Micro filtro.• Garantia contra defeitos de fabricação.
24	09	<p>Mesa de escritório:</p> <ul style="list-style-type: none">• Material de confecção MD, 120 cm x 60 cm;• 02 gavetas;• Fechadura frontal simultânea;• Estrutura em aço tubular 50 x 30;• Pintura epóxi e processo de soldagem MIG;• Acabamento em borracha de ABS, na cor azul;• Estrutura na cor cinza;• Gaveteiro do lado direito na cor azul.
25	04	<p>Negatoscópio:</p> <ul style="list-style-type: none">• 1 corpo bivolt.• Estrutura em chapa de aço inox ,• frente em acrílico branco,• luminosidade através de 2 lâmpadas fluorescentes.• Interruptor liga / desliga frontal,• cabo elétrico com 1,50m de comprimento. <p>Dimensões: Área de visualização: 0,37m largura x 0,45m altura. Dimensões externas: 0,38m largura x 0,49m altura x 0,15m profundidade.</p>
26	07	<p>Ar Condicionado Split 12.000 BTUs Inverter:</p> <p>Características e funções:</p> <ul style="list-style-type: none">• Tipo split• Capacidade de Refrigeração: 12.000 BTUs• Tipo de Ciclo: Quente/Frio• Controle Remoto• Memorização• Turbo• Sleep/Timer• Reinício automático• Serpentina de cobre <p>Filragem:</p> <ul style="list-style-type: none">• Filtro de Ácaros• Filtro Anti-fungo• Filtro de Bactérias <p>Característica Exclusiva do Split : Inverter</p> <p>Recursos Ecológicos:</p> <ul style="list-style-type: none">• Gás Refrigerante Ecológico HFC R410-A• Eficiência Energética/ Selo Procel: Selo Procel A <p>Especificações técnicas:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura (unidade interna): 27,5 cm.• Largura (unidade interna): 80 cm• Profundidade (unidade interna): 18,8 cm• Peso (unidade interna): 7,8 kg• Altura (unidade externa): 54 cm• Largura (unidade externa): 78 cm• Profundidade (unidade externa): 25 cm• Peso (unidade externa): 28,5 kg• Tensão / Voltagem: 220 v• Manual de Instrução.



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

27	01	Cadeira: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em aço, assento e encosto em madeira com espuma.• Com rodízio• Estofado courvin azul• Altura: 95 cm Largura: 48 cm Profundidade: 65 cm.
28	08	Cadeira: <ul style="list-style-type: none">• Aço• Assento/Encosto em Polipropileno• Altura 73 cm;• Largura 63 cm• Profundidade 63 cm
29	02	Cadeiras: <ul style="list-style-type: none">• Estrutura em Aço• Com rodízio• Com braços para apoio• Com regulagem de altura,• Assento/encosto estofado na cor azul Royal• Especificações:• Madeira Compensado 100% Pinus Anatômica• Base giratória com regulagem de altura a gás• Espuma encosto: Injetada lisa D45 - 420 X 430 X 50mm• Espuma Assento: Injetada lisa D45 - 420 X 460 X 40mm• Revestimento: Courvin Kroyal azul• Pés: 5 pés em aço com capa em nylon e 5 rodízios• Não possui encosto reclinável• Acabamento: PVC Flexível• Capacidade: até 120kg• ENCOSTO ASSENTO
30	05	Cadeira: modelo secretaria <ul style="list-style-type: none">• Ferro• Estofado courvin azul• Assento preenchido com espuma laminada• Altura 85 cm;• Largura 43 cm• Profundidade 40 cm
31	01	Mesa para Reunião: <ul style="list-style-type: none">• Material da estrutura 100% MDF / MDP 15 mm• Tipo de mesa retangular: 2,00 m x 1,00 m• Acabamento: Pintura U.V.• Escala de Brilho: fosco• Peso máximo que suporta distribuido 30 Kg
32	01	Mesa para computador: <ul style="list-style-type: none">• Modelo: Tipo mesa delta estação de trabalho• Medidas: Lado ESQ. 1.20 x Lado DIR. 1.20 x Prof. 60 x Alt. 74• Produzida em MDP 15mm Com Filete Nos Contornos.• Pés Duplo Com Detalhe em Aço Entre as Colunas.• Painel de Travamento Em Aço Perfurado Com Design Diferenciado e Exclusivo.• Manual de Montagem: SIM• Cores: azul ou cinza
33	02	Longarina: <ul style="list-style-type: none">• Longarina de 3 lugares,• com assento/encosto em espuma injetado, cor azul• base em aço carbono com pintura epóxi.• Dimensões: (AXLXP) 81x128,5x41cm-Longarina de 3 lugares com assento em espuma injetada-Base em aço carbono com pintura epóxCapacidade Até 200kg



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

34	01	<p>Balde/Lixeira</p> <p>Lixeira em aço inox com pedal. A lixeira possui balde interno removível. É portátil e de fácil manuseio. Para abrir, basta pressionar o pedal na parte inferior da lixeira. Possui acabamento polido e tampa com ressalto estampado (para maior resistência). Possui também balde interno removível, alça para transporte, apoios de borracha na base e ventosa na base para evitar que a lixeira se mova quando o pedal é acionado. A lixeira em aço inox é higiênica, durável e de excelente apresentação.</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Dimensões do Produto (Comp. x Larg. x Alt.) 29,5 x 29,5 x 46 cm• Capacidade 20 Litros• Material Lixeira - Inox 430 e Balde – Plástico• Espessura 0,4 mm• Acabamento Polido• Apoios de borracha na base• Alças para Transporte• Balde Interno Removível• Aço de Lixo Recomendado 30 Litros
35	01	<p>Balde a Pedal</p> <ul style="list-style-type: none">• Estrutura do suporte do balde em tubos esmaltados com 15,87mm de diâmetro. Pés com ponteiros, balde com tampa confeccionado em alumínio polido.• Estrutura do suporte do balde em tubos INOXIDAVEIS com 15,87mm de diâmetro. Pés com ponteiros, balde com tampa confeccionado em alumínio polido.
36	02	<p>Armário de Aço</p> <p>Armário de Aço, confeccionado em aço chapa 26 0,45mm, possui 02 portas grandes e 04 prateleiras reguláveis, Reforço nas portas. Capacidade de 20kg por prateleira. Pintura eletrostática epóxi pó antiferrugem, com fechadura conjugada a maçaneta. .</p> <p>Características:</p> <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de Portas: 02• Cor: Cinza Padrão• Chapa: 26 / 0,45mm• Fechamento: Maçaneta com Chave• Pés removíveis: Não• 4 prateleiras desmontáveis• Pintura: Epóxi Pó• ALTURA: 198cm• LARGURA: 090cm• PROFUNDIDADE: 040cm• PESO: 50kg• GARANTIA: de no mínimo 6 Meses



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

37	13	<p>Computadores (Desktop-Básico)</p> <p>Processador - Intel Core i5 no mínimo quarta geração com no mínimo dois núcleos de tecnologia;</p> <p>Memória cache mínima - 4,0 MBytes.</p> <p>Memória RAM - No mínimo de 04 (quatro) GBytes de DDR3 SDRAM ou tecnologia superior;</p> <p>Velocidade mínima de operação: 1333 Mhz.</p> <p>Placa Mãe Placa mãe fabricada pelo fabricante do computador, ou fabricada sob sua especificação, não sendo aceita placa de livre comercialização no mercado; Suporte a dual channel, no barramento da memória.</p> <p>Monitor - No mínimo tipo LED HD com tamanho de 19 polegadas com antirreflexo;</p> <p>Resolução mínima: HD 1366 x 768 e conectividade mínima VGA e HDMI.</p> <p>Porta USB - Possuir no mínimo 06 (seis) portas USB, sendo no mínimo duas delas 3.0 e na parte frontal.</p> <p>Áudio - Interface de som de no mínimo 16 bits;</p> <p>Entrada e Saída para Microfone/Fone de ouvido estéreo.</p> <p>Interfaces - Interface de rede LAN Ethernet (RJ-45) velocidade mínima de 10/100 com padrão IEEE 802.3;</p> <p>Armazenamento - Disco Rígido SATA com capacidade de armazenamento de no mínimo 500 GB e velocidade mínima de 7.200 rpm.</p> <p>Leitor e Gravador de CD/DVD.</p> <p>Teclado - Teclado com suporte para língua Portuguesa Brasil, entrada USB.</p> <p>Tensão - Fonte de alimentação 110/220 Volts automática com variação de no Máximo $\pm 10\%$;</p> <p>Sistema Operacional - Deverá ser fornecido com o Sistema Operacional Microsoft Windows no mínimo com a versão 7.0 Professional em Português (Brasil) 64 bits.</p> <p>Gabinete - Gabinete compatível com padrão ATX ou BTX.</p> <p>Botão Liga/Desliga frontal com função dupla (liga/desliga e standby/sleep)</p> <p>Conexão de fone de ouvido e microfone na parte frontal.</p> <p>Com 02 (Duas) portas USB na parte da frontal</p> <p>Mouse - Ambidestro (simétrico) e conexão USB, não sendo aceito o fornecimento de cabo retrátil e com tecnologia óptica, não sendo aceito o uso de esfera e com roda (wheel) para rolagem da tela, não será aceito mouse com tecnologia do tipo "scroll" Point;</p> <p>Garantia - Garantia de no mínimo 12 (doze) meses.</p>
	01	<p>Impressora Multifuncional:</p> <p>Funções básicas de trabalho: impressão, cópia e digitalização;</p> <p>Velocidade mínima de impressão: 25ppm;</p> <p>Resolução mínima de impressão: 600 x 600dpi;</p> <p>Memória interna mínima: 256MB;</p> <p>Ciclo de trabalho mínimo: 75.000 páginas;</p> <p>Compatibilidade com Sistemas Operacionais: Windows XP, 7, 8 e 10+;</p> <p>USB: 1 Entrada USB para Pendrive;</p> <p>Wireless: Com conexão sem fio;</p> <p>Tecnologia de impressão: Laser;</p> <p>Velocidade do processador: Mínimo de 1100 MHz;</p> <p>Tensão: 110V ou 110/220V(Bivolt);</p> <p>Peso: Máximo de 14Kg;</p> <p>Cor: Branco ou preta;</p> <p>Funcionalidades para trabalhar em rede: Sim;</p> <p>Bandejas: Mínimo de 100 páginas por bandeja;</p> <p>Frente e verso automático;</p> <p>Scanner: Alimentador automático de documentos;</p> <p>Resolução óptica mínima- 1200 x 1200 dpi;</p> <p>Garantia: Mínima de 12 meses;</p>
39	02	<p>Estante de Aço:</p> <ul style="list-style-type: none">• Altura: 2,00 metros• Profundidade da estante: 0,58 metros• Carga em Kg por prateleira: 100 kg• Quantidade de prateleiras: 6• Cor: cinza padrão



Prefeitura Municipal de TAPIRATIBA

40	05	Ventiladores de parede Características: <ul style="list-style-type: none">• Numero de velocidade: 3• Grade removível• Inclinação vertical ajustável Especificações técnicas: <ul style="list-style-type: none">• Quantidade de pás: 3• Garantia de 12 meses• Consumo e energia (Kw/h): 0,17 Kw/h• Diâmetro: 60 cm• Cor: preto• Tensão/Voltagem: Bivolt• Potencia (W): 170 W• Ventilador de parede
41	05	Estetoscópio adulto: <ul style="list-style-type: none">• Auscultador em metal com acabamento escovado, proporciona qualidade superior para os sons de alta e baixa frequência;• Olivas confortáveis e melhor vedação acústica• Hastes ajustáveis em metal escovado, com reforço interno para adequada tensão nos ouvidos• Ângulo das hastes - Ajustado em 15° permite melhor ergonomia• Anel não-frio para maior conforto do paciente• Livre de látex• Auscultador adulto• Diâmetro do diafragma: 4,5 cm• Tamanho do tubo: 78 cm• Garantia de 2 anos contra defeitos de fabricação.
42	02	Biombo Triplo Características: <ul style="list-style-type: none">• Biombo Triplo• Estrutura tubular em aço redondo• Pés com rodízios giratório de 2" de diâmetro.• Pintura eletrostática a pó epoxi.• Painéis com tecido de algodão ou em lona plástica.• Dimensões: 1,82m largura aberto x 0,66m largura fechado x 1,77m altura x 0,50m comprimento.
43	04	Otoscópio É composto de: <ul style="list-style-type: none">• Cabo com botão liga/desliga .• Presilha em aço inoxidável .• Cabeçote com lente acrílica de 2,5x de aumento.• 05 espéculos pretos reutilizáveis nº1 2,5mm.• 04 espéculos pretos reutilizáveis nº2 4,0mm.• 10 espéculos cinzas descartáveis nº1 2,5mm .• 10 espéculos cinzas descartáveis nº2 4,0mm.• 01 lâmpada 2,5Volts .• 01 estojo para acondicionamento Funcionamento: 2 pilhas pequenas alcalinas(não incluídas)
44	01	Arquivo <ul style="list-style-type: none">• Arquivo de aço 4 gavetas para pasta (REFORÇADO)• Medidas: 1,33A x 0,47L x 0,69P• Com 2 copias de chaves• Capacidade por gavetas 45KG• Chapa 24/26• Puxadores Poliuretano• Pintura Epóxi - Cinza Claro• Tratamento anti - ferrugem• Pés com proteção anti risco• Gavetas deslizantes trilhos telescopia

Observação: No ato da entrega, os produtos deverão vir acompanhados de nota fiscal e documentação que comprove a sua qualificação dentro das normas exigidas.

Proponente: _____



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

Endereço: _____

Bairro: _____

CEP: _____ Cidade: _____ Estado _____

Telefone: _____ Fax _____

Carimbo e Assinatura, _____

ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº: 24/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
(a ser entregue juntamente com os envelopes, podendo ser preenchida e assinada na sessão pública do pregão)



Prefeitura Municipal de **TAPIRATIBA**

A empresa abaixo relacionada, por seu representante legal indicado, declara sob as penas da lei que cumprem plenamente os requisitos de habilitação através dos documentos integrantes dos envelopes "B", sob pena de sujeição às penalidades previstas no item 16.2 do Edital de **Pregão Presencial nº 24/2017**.

Tapiratiba, _____ de _____ de 2017.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____

ANEXO IV – PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2017

DECLARAÇÃO

Declaro expressamente, que não outorgamos trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de 18 (dezoito) anos, e qualquer trabalho a menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na



Prefeitura Municipal de
TAPIRATIBA

condição de aprendiz, a partir de 14 (catorze) anos, nos termos do disposto no inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal.

Sendo esta declaração a expressão da verdade, firmo a presente.

Tapiratiba, _____ de _____ de 2017.

EMPRESA: _____

REPRESENTANTE LEGAL: _____

CARGO: _____

RG: _____

CPF: _____

ASSINATURA: _____